MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

Aviso n.º 2382/2015

Plano de Pormenor da Expansão do bairro da Muralha — Alteração

António Manuel das Neves Nobre Pita, Presidente da Câmara Mu-

nicipal de Castelo de Vide:
Torna público, que a Câmara Municipal de Castelo de Vide, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/09, de 20 de fevereiro, deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2015, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de alteração do Plano de Pormenor da Expansão do bairro da Muralha, que se encontra disponível para consulta na Câmara Municipal de Castelo de Vide, ou no sítio da internet em

www.cm-castelo-vide.pt
Nos termos, do n.º 4 do artigo 77.º do diploma acima mencionado é estabelecido o prazo de 22 dias, a contar da data de publicação no Diário da República, para qualquer interessado formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração do Plano de Pormenor da Expansão do bairro da Muralha.

As sugestões e informações supramencionadas deverão ser entregues no prazo referenciado e dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, a entregar no edifício dos paços do município, sito na rua Bartolomeu Álvares da Santa, 7320-117 Castelo de Vide, nos dias úteis, das 9 horas às 17 horas, ou a enviar por carta registada com aviso de receção para a morada supra, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores.

Quaisquer outras informações que se mostrem necessárias poderão ser obtidas na divisão de planeamento e projetos desta Câmara Municipal, através do endereço eletrónico cmcv.divisaotecnica@mail.telepac.pt ou do número de telefone 245908220.

26 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Câmara, António Manuel das Neves Nobre Pita.

208468708

MUNICÍPIO DE CORUCHE

Edital n.º 164/2015

Regulamento dos Campos de Férias de Coruche — I Alteração

Francisco Silvestre de Oliveira. Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público que a Câmara Municipal, na sua reunião de 11 de fevereiro de 2015 deliberou, nos termos do disposto artigo n.º 118 do CPA, submeter a discussão pública a I Alteração ao Regulamento dos Campos de Férias de Coruche.

A discussão pública iniciar-se-á com a publicação deste edital no "Diário da República "prolongar-se-á pelo prazo de 30 dias.

O Regulamento está para consulta no site oficial da Câmara Municipal em http://www.cm-coruche.pt e nos lugares do costume.

12 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira.

Preâmbulo

Após a entrada em vigor do presente Regulamento verificou-se que seria necessário esclarecer as faixas etárias que são admitidas nos vários locais em que se realizam as atividades objeto do presente Regulamento.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a presente alteração ao Regulamento dos Campos de Férias de Coruche, nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Artigo 1.º

É alterado o artigo 4.º que passa a ter a seguinte redação.

"Artigo 4.º

Condições de Participação

b) Os participantes, para serem admitidos nos campos de férias, têm que ter as idades definidas nos editais que serão publicados aquando da abertura das inscrições para cada programa.

c) [...]."

Artigo 2.º

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua pu-

208439564

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Despacho (extrato) n.º 2264/2015

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:

Torno público que, por meu Despacho n.º 7/2015 de 10 de fevereiro de 2015 e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, procedi à afetação/reafetação dos trabalhadores do Mapa de Pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos para o ano de 2015, em conformidade com o Regulamento das Atribuições e Competências das Unidades Orgânicas, Subunidades Orgânicas, Gabinetes e Organograma, aprovado por meu despacho de 5 de dezembro de 2013 e deliberação de Câmara Municipal de 11 de dezembro de 2013 e alterado por meu despacho de 23 de janeiro de 2014 e deliberação de Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2014, e Mapa de Pessoal para 2015 aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de dezembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal de 29 de outubro de 2014.

12 de fevereiro de 2015. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes.

208438681

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 2383/2015

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da aprovação no procedimento concursal comum para, para Técnico Superior (Química), aberto pelo Aviso n.º 9477-A/2013, publicado no Diário da República, Suplemento, 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo indicados para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnico Superior (Química) da carreira geral de técnico superior:

Paulo Alexandre Lourenço Santos Agostinho, com a remuneração mensal ilíquida de €2025,35, correspondente à 6.ª posição remuneratória e Alessandra Christiane Mendes Marques, com a remuneração mensal ilíquida de €1201,48, correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior

11 de fevereiro de 2015. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, João Pedro Contreiras.

308436307

MUNICÍPIO DA LOUSÃ

Edital n.º 165/2015

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 6 do artigo 15.º, do n.º 1 do artigo 94.°, ambos da Lei n.° 107/2001, de 8 de setembro e do n.° 1 do artigo 57.° do Decreto-Lei n.° 309/2009, de 23 de outubro, a Câmara Municipal, na sua reunião camarária de 02/02/2015, deliberou aprovar os seguintes projetos de decisão de classificação:

"Projeto de decisão de classificação da aldeia do Candal, situada na freguesia de Lousã e Vilarinho, como conjunto de interesse municipal";

Projeto de decisão de classificação da aldeia do Casal Novo, situada na freguesia de Lousã e Vilarinho, como conjunto de interesse municipal"

Projeto de decisão de classificação da aldeia da Cerdeira, situada na freguesia de Lousã e Vilarinho, como conjunto de interesse municipal";

"Projeto de decisão de classificação da aldeia do Chiqueiro, situada na freguesia de Lousã e Vilarinho, como conjunto de interesse municipal";

Projeto de decisão de classificação da aldeia do Talasnal, situada na freguesia de Lousã e Vilarinho, como conjunto de interesse municipal".

As coordenadas geográficas (Google Earth) das referidas aldeias são as seguintes:

Aldeia do Candal: 40º 4'50.51"N; 8º12'11.58"W Aldeia do Casal Novo: 40º 5'30.80''N; 8º14'8.72''W Aldeia da Cerdeira: 40º 5'38.28''N; 8º11'45.98''W Aldeia da Chiqueiro: 40º 5'38.28''N; 8º13'56.85''W Aldeia do Talasnal: 40° 5'30.89"N; 8°13'33.66"W

Mais deliberou proceder à audiência prévia dos interessados, que revestirá a forma de consulta pública, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 57.º do mesmo diploma.

A consulta pública terá a duração de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital na 2.ª série do Diário da República, de acordo com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro. Durante este período, todos os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas sugestões, informações ou reclamações, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente na Secretaria Geral da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua Dr. João Santos — 3200-935 Lousã, ou remetido através do correio para o referido endereço ou para o endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal da Lousã (geral@cm-lousa.pt).

O processo de classificação das aldeias do Candal, Casal Novo, Cerdeira, Chiqueiro e Talasnal como conjuntos de interesse municipal encontra-se disponível para consulta na Secção de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos da Câmara Municipal da Lousã, todos os dias úteis das 9.00h às 16.30h, e na página da internet da Câmara Municipal da Lousã — www.cm-lousa.pt.

E para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, sendo também difundido, através da página eletrónica da Câmara Municipal da Lousã e ainda objeto de publicação na 2.ª série do *Diário da República*, de harmonia com os artigos 9.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro.

11 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Câmara, Luís Miguel Correia Antunes.

208438527

MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso n.º 2384/2015

Procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (referência TS-02).

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 1430/2014, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 22, de 31 de janeiro de 2014, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

- 1.º António Manuel Rocha de Jesus Amaral 16,985 valores
- 2.º Maria João Camelo de Barros 16,680 valores 3.º Maria Inês Esteves Charrua 14,490 valores
- 4.º Flávio Daniel de Oliveira Araújo Ramos 14,010 valores
- 5.° Luís Miguel Martins dos Santos 12,155 valores

Faz-se ainda público que a Lista Unitária de Ordenação Final foi homologada por Despacho do Presidente desta Câmara Municipal datado de 03.02.2015, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º, e notificada e publicitada de acordo com o disposto nos n.ºs 4, 5 e 6 do referido artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

3 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes.

308435668

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

Declaração de retificação n.º 159/2015

Para os devidos efeitos torna-se público que se procede à retificação do regulamento n.º 41/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2015, no artigo primeiro, onde se lê «A presente proposta de regulamento», deve ler-se «O presente regulamento».

30 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara, Francisco Lopes de Carvalho.

308423014

Declaração de retificação n.º 160/2015

Para os devidos efeitos torna-se público que se procede à retificação do regulamento n.º 40/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2015, no artigo primeiro, onde se lê "A presente proposta de regulamento", deve ler-se "O presente regulamento"

30 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara, Francisco Lopes de Carvalho.

308422959

MUNICÍPIO DE PORTEL

Aviso n.º 2385/2015

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito dos procedimentos concursais comuns abertos pelo aviso n.º 11239/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 194, de 8 de outubro, determinei a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015, com os trabalhadores abaixo indicados:

Marília de Jesus das Neves Pelica, na carreira e categoria de Assistente Técnico (Audiovisuais), 1.ª posição remuneratória — nível 5, correspondente a 683,13 (euros).

José Joaquim Almansa Pedroso, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Coveiro), 1.ª posição remuneratória — nível 1, correspondente a 505,00 (euros).

Lúcia de Jesus Galante Barras, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), 1.ª posição remuneratória — nível 1, correspondente a 505,00 (euros).

Teresa Cristina Fernandes da Silva Cetra, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), 1.ª posição remuneratória — nível 1, correspondente a 505,00 (euros).

Nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os contratos ficam sujeitos ao período experimental com a duração de 90 dias, sendo o júri de avaliação do período experimental, o designado para o procedimento concursal que o precedeu.

2 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Clemente Grilo.

308431317

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Aviso n.º 2386/2015

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, torna público, no uso de competências próprias, definidas na alínea o) do n.º 1 do artigo 35.º, que a Câmara Municipal de São Vicente deliberou, em reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2015, nos termos do n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugados com o disposto nas alínea k), ee), f() e qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a discussão pública, pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte projeto de regulamento, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma.

12 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Câmara, José António Gonçalves Garcês.